



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76.1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

063

LEI N.º.....53/96

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1997)

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente lei:

ARTIGO 1º)-A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1997, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes orçamentárias estabelecidas.

ARTIGO 2º)-O Projeto de Lei orçamentária será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal e Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único-A lei de orçamento conterá as receitas e as despesas classificadas de forma e evidenciar a política econômico-financeira e os programas de trabalho, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anuidade, contendo os documentos relacionados no Artigo 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º)-A proposta orçamentária para 1977, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecido no Anexo I, que acompanha esta Lei.

ARTIGO 4º)-A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1996, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração e com a receita estimada.

ARTIGO 5º)-Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1996, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, não superior a do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação:

fls.2

ano em curso.

ARTIGO 6º)-A proposta orçamentária que o Poder Executivo em caminhar ao Poder Legislativo, obedecerá as seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralizadas sem motivos previamente justificados e comprovados pela Administração Municipal;

II - As despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e remuneração de servidores, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - A previsão para operações de créditos, constante da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo Municipal, através de Lei específica.

ARTIGO 7º)-A concessão de auxílios e subvenções sociais dependerá de autorização legislativa, através de lei especial que indicará as entidades beneficiadas e os recursos orçamentários disponíveis.

ARTIGO 8º)-As despesas com pessoal não poderá exceder a sessenta por cento(60%), do valor das respectivas receitas correntes, excluindo-se os gastos com a remuneração dos agentes políticos.

ARTIGO 9º)-As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustados na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

ARTIGO 10)-O Prefeito Municipal enviará no prazo estabelecido na Lei Orgânica, o Projeto de Lei de Orçamento anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

ARTIGO 11)-A reestruturação do gasto público municipal terá como objetivos básicos:

a)-assegurar o equilíbrio nas contas públicas;

b)-aumentar os níveis de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;

064



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação:

fls.3

065

c)-ajustar a execução das políticas públicas municipal à uma nova conformação do Município, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortaleça as funções inerentes ao Poder Público;

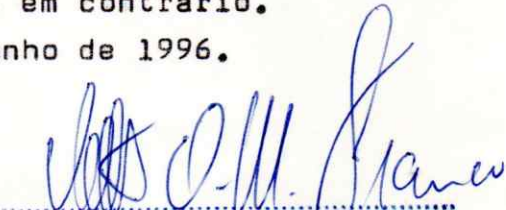
d)-conferir racionalidade e austeridade ao gasto público;

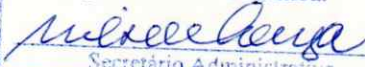
e)-elevar o nível de eficiência do gasto público, mediante melhor discriminação e maior articulação aos dispêndios efetivados pelo Município.

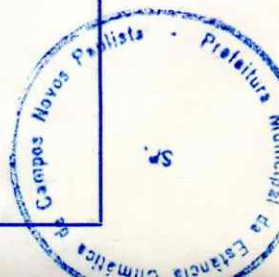
ARTIGO 12)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 28 de Junho de 1996.


NELSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dº Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

066

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1997

| Nº | NÚMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|-------|---|---|
| 01 | 01/01-Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal. | Melhorar as condições de funcionalidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente as instalações das comissões técnicas e do plenário. |
| 01/02 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | Dotar à Câmara de móveis e equipamentos diversos, no sentido de melhorar as condições de trabalho. |
| 02 | 07/01-Construção de um Paço Municipal | Construir um Paço Municipal, dando-lhe assim melhores condições de trabalho. |
| 07/02 | Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos. | Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos diversos, tornando mais eficiente para à Administração. |
| 07/03 | Implantação de Sistema Computadorizado. | Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança em todas areas Administrativas. |
| 07/04 | Amortização da dívida Pública. | Atender às disposições do Art.57 da Constituição Federal, relativo à amortização de dívidas com o INSS, PASEP e outros Amortizações. |
| 07/05 | Modernização do Serviço Público Municipal. | Proceder à Modernização do serviço Público, através de agilização e melhor atendimento ao Público, via reforma Administrativa, ampla |

cont. f.1.02

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

Dr. Valter Olivieri de Moraes Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.997

Fl. 02

| Nº | NÚMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|--|---|
| 03 | 07/06- Convênios com Universidade, Faculdade, | com aspectos gerencial, Plano de cargos e salários, concursos público, valorização dos servidores públicos. |
| | 30/01- Reforma e Ampliação do prédio da Delegacia. | Conveniar com universidades para receber tecnologia à custo mínimo relativo aos vários segmentos tais como: da saúde, educação, cultura, Administração etc, com abrangência nas áreas rurais, Agronomia e Veterenaria saúde, Odontologia, fisioterapia, fonodiológica, psicologia, farmácia, Sociais: Direito, Economia, Contábeis e Administração. |
| | 30/02- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | -Reformar e Ampliar o prédio da Delegacia, para dar melhores atendimento à nossa população |
| | 80/01- Reformar e Ampliar à Creche Municipal. | -Equipar à Delegacia com máquinas e equipamentos diversos. |
| | 80/02- Aquisição de equipamentos diversos e materiais permanentes. | -Reformar e Ampliar à Creche Municipal. |
| | 81/03- Reformar e Ampliar o CCI. | -Equipar à Creche Municipal, com todos os equipamentos que for necessário, para seu funcionamento. |
| | 81/04- Aquisição de Equipamentos Diversos e materiais permanentes. | -Reformar e Ampliar o Centro de Convivência dos idosos-CCI. |
| | | -Equipar o CCI, com todos os equipamentos que for necessário, para dar um bom atendimento |

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

cont. fl. 03

Dr. Valter Oliveira de Moraes
Prefeito Municipal

67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1997

Fl. 03

| Nº | NUMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|--|---|
| 04 | 81/05- Reforma e Ampliação do Centro Comunitário. | - às pessoas que ali frequentam. - Reformar e Ampliar o Centro Comunitário, dando assim melhores condições à nossa população. |
| 05 | 81/06- Aquisição de Equipamentos e materiais diversos. 16/01- Manutenção da Casa da Agricultura. | - Equipar o Centro Comunitário, para dar melhor atendimento à nossa população. - Dar melhores condições e assistência técnica aos produtores Rurais de nosso Município. |
| 06 | 16/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. 42/01- Reforma e Ampliação das Escolas Municipais. | - Adquirir equipamentos diversos, para manutenção da Casa de Agricultura. - Reformar e Ampliar todas as escolas Municipais, dando assim melhores condições às nossas crianças em idade escolar, residente na Zona Rural. |
| 07 | 42/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, para manutenção das escolas. 42/03- Construção de uma Escola com Recursos de Fundo Perdido Mec. 44/01- Aquisição de Equipamentos diversos, como Ônibus, Peruas Kombi, e veículos diversos para manutenção dos transportes Escolares. | - Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do ensino fundamental. - Construir uma escola com quatro salas, dando assim melhores condições, para nossas crianças. - Transportar para Zona Urbana todas as crianças em idade escolar, residentes em nosso Município, dando assim melhores condições para todos |

cont. fl. 04

Bel. Santiana J. Ferreira
 Contador CRC. 132.115
 RG. 7.763.794

Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1997

Fl. 04

| Nº | NUMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|---|--|
| 08 | 46/01- Construção de um Ginásio de Esportes e reformar Ampliar a Quadra de Esportes e o Campo de Futebol. | os alunos residentes no município. -Dotar o Município de um Centro Esportivo, para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e Social de nossa juventude, para oferecer à nossa juventude mais lazer, e lugar adequados para praticarem seus esportes. -Equipar o setor esportivo de nossa municipalidade. |
| 09 | 46/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para manutenção do setor Esportivo de nossa Municipalidade. 42/01- Reformar e Ampliar à Cozinha Piloto. | -Para oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade à todos os alunos da rede escolar de nossa Municipalidade. -Tornando assim mais eficiente o funcionamento da cozinha Piloto de nossa Municipalidade, -Oferecer melhor assistência médica à população mais carente de nossa municipalidade. |
| 10 | 42/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para manutenção da Merenda Escolar. 75/01- Reformar e Ampliar o Centro de Saúde. | -Adquirir equipamentos diversos, comprar Ambulâncias, e equipamentos diversos, para que nossa população de baixa renda, seja melhor atendida aqui em nosso Centro de Saúde, evitando assim muitas viagens para outras cidades vizinhas. |
| 11 | 75/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. 57/01- Construção de casas populares. | -Construir casas populares, diminuindo assim |

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

cont. fl. 05

Dr. Václer Olivier de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

070

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1997

F1.05

| Nº | NUMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|--|---|
| 12 | <p>57/02- Aquisição de Equipamentos Diversos.</p> <p>60/01- Construção de um Velório Municipal.</p> <p>60/02- Aquisição de Equipamentos diversos.</p> <p>60/03- Ampliação da rede elétrica, no perímetro Urbano de Nosso Município.</p> <p>60/04- Aquisição de Equipamentos diversos.</p> <p>60/05- Ampliação e Reforma de Praças e Jardins.</p> <p>60/06- Aquisição de Equipamentos diversos.</p> <p>60/07- Construção de um Matadouro Municipal.</p> | <p>-o déficit habitacional de nosso município, dando assim melhores condições de vida à nossa população de baixa renda.</p> <p>-Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor acima mencionado.</p> <p>-Construir um Velório Municipal, dando assim mais conforto na recepção dos serviços funerários, de nosso município.</p> <p>-Adquirir Equipamentos diversos, para manutenção do setor.</p> <p>- Ampliar a rede elétrica no perímetro Urbano de nossa municipalidade, estender à rede elétrica nas Zonas Rurais de nosso Município.</p> <p>- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor acima mencionado.</p> <p>- Ampliar e Reformar as Praças e Jardins, para que nossa população tenha uma imagem melhor de nossa cidade.</p> <p>- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor.</p> <p>- Construir um Matadouro Municipal, para oferecer melhores condições para o abate de animais destinados ao abastecimento de nossa população.</p> |

Conf. fl. 06

Dr. Valtor Oliveira de Moraes Trass
 Dr. Valtor Oliveira de Moraes Trass
 Prefeito Municipal

Bel. Sáfana J. Ferreira
 Contador CRC. 132.116
 RG. 7.763.794



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.997

R\$ 1.06

| Nº | NÚMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|---|--|
| 13 | 60/08- Aquisição de Equipamentos diversos. 65/01- Empreendimentos Turísticos. 65/02- Aquisição de Equipamentos diversos. | - Aquisição e equipamentos diversos, para manutenção do Matadouro Municipal. - Construir um Balneário Municipal, para que à nossa população tenha um centro de lazer, e transformar nosso Município de Estância Climática para Hidromineral. - Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor. |
| 14 | 65/03- Construção de Área de lazer e Turismo. 65/04- Reforma do lago pedido no comodato. 76/01- Ampliação e Construção de Rede Água, e Esgoto. 76/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. | - Construção destinada ao público interno aos municípios e externos" regional para melhor desenvolvimento do Município. - Dotar o lago que foi sedido à Prefeitura em condições de uso, visando atrair o Turismo e o Lazer à População Local e Regional. - Construir rede de Água e Esgoto em todas às partes que faltam em nossa cidade. - Adquirir equipamentos diversos, para que o nosso município, seja melhor atendido no setor de Água e Esgoto, para que nossa população não venha sofrer com à falta de Água e Esgoto. |
| 15 | 88/01- Construção de pontes, mata-burros e Similares. | - Melhorar as condições das estradas vicinais dando assim melhores condições para o escoamento. |

Dr. Walter Olivieri de Moraes França
Prefeito Municipal

conf. fl. 07

Bel. Santinha
Contador CRC. 13.115
RG 7.768.794



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

072

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1997

F1.07

| Nº | NÚMERO E NOME DO PROGRAMA | OBJETIVOS |
|----|--|--|
| | 88/02- Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes diversos. | mento das safras agrícolas de nosso município. |
| | 88/03- Reforma da Garagem Municipal. | -Adquirir veículos diversos, máquinas Rodoviárias, Caminhões, e outros equipamentos diversos que forem necessários à nossa Administração, tornando assim o setor rodoviário mais eficiente, dando assim melhores condições para nosso município. |
| | 88/04- Conservação e Melhoria da Zona Rural. | - Adequação racionalidade e eficiente para melhor desempenho do sistema de transportes internos e motorizados. |
| 16 | 91/01- Colocação de guias e Sargetas, Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas. | - Conservar e melhorar à area Pública da Zona Rural, para melhor atendimento dos seus municípios. |
| | 92/01- Equipamentos e materiais permanentes. | - Colocar guias e Sargetas, Asfaltar às Ruas fazer galerias, acabando assim com o problema de ruas enburacadas em nossa cidade. |

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal